



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

PROJETO DE LEI Nº 17/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA-CE**, por iniciativa de sua **MESA DIRETORA**, amparada nos preceitos legais do Art. 23, inciso I, do Regimento Interno, bem como dos parâmetros legais e jurídicos da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba, no uso de suas atribuições, por meio de seus representantes, delibera e aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam reajustados em 1,5% (um, virgula cinco por cento) os vencimentos dos ocupantes dos cargos efetivos e comissionado, que recebam 1 (um) salário mínimo, do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Conforme medida provisória nº 1172, de 01 de maio de 2023, que reajustou o valor do salário mínimo a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 2º - Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, são os constantes do anexo I e II da presente lei.

Art. 3º - Aplica-se o artigo 41 da Lei nº 1391/2023, de 09 de março de 2023 para atualização que corrija as perdas salariais dos cargos efetivos, em razão da ausência de reajustes anuais precedentes, de acordo com os índices de atualização progressivos não aplicados, com base em estudos financeiros a ser executado neste exercício financeiro.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por créditos orçamentários na respectiva dotação **31901100** consignada na Lei Orçamentária anual.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 19 de fevereiro de
2023.

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE

Joyce Cristina da Rocha Marinho
VICE-PRESIDENTE

Antônia Daise Gomes de Brito
1º SECRETÁRIO

Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	QUANTIDADE
Assistente Executivo	AA-1	R\$ 2.640,00	1
Assistente Administrativo	AA-2	R\$ 1.419,22	1
Contínuo	AA-2	R\$ 1.419,22	1
Copeiro	AA-2	R\$ 1.419,22	1
Vigia	AA-2	R\$ 1.419,22	2

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO.

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	VENC.	REPRES.	QUANT.
Secretário Executivo	CC-1	R\$ 5.389,78	-	1
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.389,78	-	1
Assessor de Relações Institucionais	CC-1	R\$ 5.389,78	-	1
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 4.297,20	-	1
Assessor Parlamentar da Presidência	CC-3	R\$ 3.222,90	-	1
Controlador do SCI	CC-4	R\$ 2.000,00	-	1
Ouvidor	CC-5	R\$ 2.640,00	R\$ 1.200,00	1
Assistente de Diretoria	CC-6	R\$ 1.320,00	R\$ 500,00	1
Assessor Parlamentar	CC-7	R\$ 1.320,00	-	10
Assistente de Plenário	CC-7	R\$ 1.320,00	-	1
Chefe de Coordenação de Administração e Contábil	CC-7	R\$ 1.320,00	R\$ 250,00	1
Chefe de Administração de Recursos Humanos	CC-7	R\$ 1.320,00	R\$ 250,00	1
Chefe de Compras, Administração de Patrimônio e Arquivo	CC-7	R\$ 1.320,00	R\$ 250,00	1
Chefe de Tesouraria	CC-7	R\$ 1.320,00	R\$ 250,00	1
Chefe de Almojarifado	CC-7	R\$ 1.320,00	-	1

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 19 de fevereiro de 2023.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
União Por Aracoiaba

Pedro Campêlo Nogueira
PRESIDENTE

Joyce Cristina da Rocha Marinho
VICE-PRESIDENTE

Antônia Daise Gomes de Brito
1º SECRETÁRIO

Francisco Diego Moura Paz
2º SECRETÁRIO